



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 619/2019

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, se há viabilidade de liberação dos locais reservados, quando não estão sendo usados para carga/descarga, onde consta placa "Proibido Estacionar" a serem usados para estacionamento normal, conforme ocorre Avenidas Cesário de Abreu e Rubens Caraméz.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, se há viabilidade de liberação dos locais reservados, quando não estão sendo usados para carga/descarga, onde consta placa "Proibido Estacionar" a serem usados para estacionamento normal, conforme ocorre Avenidas Cesário de Abreu e Rubens Caraméz.

Justificativa

A indicação faz-se necessário, tendo em vista que nos últimos tempos houve um crescimento considerável da população acarretando um acúmulo de veículos pelas vias, com isso, acaba tumultuando e não tendo onde estacionar.

Pensando neste aspecto, observamos que há em vários pontos da cidade como; *Rua Escolástica Chaluppe; Rua Leopoldina de Camargo e em frente às escolas; CEMEB Paulo Ianaconi e Escola Batista*, além de outras localidades, onde possuem placas reservadas para carga e descarga com "Proibido Estacionar".

Diante disso, pensando no bem-estar da população, solicitamos a viabilidade de liberação dos locais, quando não estão sendo utilizado para carga/descarga, que possa ser usado como estacionamento rápido, ainda que seja com tempo determinado para parada, ex. permitido 30 minutos.

Ademais, entendemos que para comodidade dos munícipes e dos visitantes que chegam em nossa cidade, principalmente na região central, sintam-se acolhido para estacionar e prestigiar o comércio local, trazendo ao município consequentemente, uma arrecadação tributária significativa.

Sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de Fevereiro de 2019.

Yacer Issa Kourani
VEREADOR